

## RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

Resultado do recurso da verificação étnico-racial de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A e D), referente à **Chamada Regular do Sisu 2025/1º e 2º Semestre e Sisu 1ª reclassificação, realizada entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2025**

### INDEFERIDOS

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 189/2025, em reunião ordinária do dia 11 de julho de 2025, nega provimento aos recursos de resultados de pretos, pardos e indígenas. Dessa forma, o CONSU resolve **INDEFERIR**, por maioria, o recurso administrativo impetrado pelo interessado do processo abaixo relacionado:

CPF	NOME	RESULTADO
187.XXX.XXX-69	ANA BEATRIZ DE LIMA CORRÊA	INDEFERIDO
100.XXX.XXX-81	ARTHUR VIOL DE FARIA	INDEFERIDO
705.XXX.XXX-57	EDUARDO HENRIQUE LOSCHI SIQUEIRA	INDEFERIDO
092.XXX.XXX-78	HELEN CRISTINA RODRIGUES ALVES	INDEFERIDO
187.XXX.XXX-82	INGRIDY MARIA POLITO GONÇALVES	INDEFERIDO
403.XXX.XXX-85	JEAN BROGIO VIEIRA	INDEFERIDO
151.XXX.XXX-67	JOÃO PEDRO BERNARD TERTULIANO CASTILHO	INDEFERIDO
131.XXX.XXX-02	JULIA DE SOUZA CARNEIRO	INDEFERIDO
140.XXX.XXX-70	JÚLIA TAVARES DA CRUZ	INDEFERIDO
135.XXX.XXX-45	LARISSA ARANTES SILVA	INDEFERIDO
168.XXX.XXX-64	LEÔNIDAS JUNIOR OLIVEIRA CLEMENTE	INDEFERIDO
109.XXX.XXX-19	LETÍCIA CAMPOS DA SILVA	INDEFERIDO
155.XXX.XXX-41	MARIA FERNANDA NEVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
135.XXX.XXX-16	MATHEUS GOMES MEGRES	INDEFERIDO
210.XXX.XXX-50	NICOLAS OCTAVIANO GOULART DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
145.XXX.XXX-95	PEDRO DA SILVA LADEIRA	INDEFERIDO
065.XXX.XXX-90	SOFIA FAINO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO

### DEFERIDOS

Conforme deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 11 de julho de 2025, indica que os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação por matrícula de candidatos participantes do sistema de cotas para pessoas pretas, pardas e indígenas, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a manifestação favorável da Comissão de Análise de Heteroidentificação, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação-PROGRAD. Dessa forma, obtiveram deferimento as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
092.XXXXXX-05	MARIA VITÓRIA SILVA MAGALHÃES	DEFERIDO

### MATRÍCULA CANCELADA

Em conformidade com a PORTARIA/SEI Nº 485, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, a lista abaixo apresenta os candidatos para os quais não houve interposição de recurso em última instância dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 58 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga.

CPF	NOME	RESULTADO
064.XXX.XXX-80	ALINE MARIA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
050.XXX.XXX-74	DANIELLE NEVES GULART DOS SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA
164.XXX.XXX-66	ELIAS EDUARDO BARBOSA PASSOS	MATRÍCULA CANCELADA
158.XXX.XXX-16	GIULIA GUIZZALBERTH LOPES MARTINS	MATRÍCULA CANCELADA
075.XXX.XXX-71	GIULIANO GERALDO ALVES	MATRÍCULA CANCELADA
033.XXX.XXX-99	HENRIQUE GOMES CESAR	MATRÍCULA CANCELADA
700.XXX.XXX-64	MARCELO RODRIGUES NASCIMENTO JÚNIOR	MATRÍCULA CANCELADA
177.XXX.XXX-08	MARIANA SOUZA DE ABREU	MATRÍCULA CANCELADA
703.XXX.XXX-50	RAFAEL ARAÚJO REIS	MATRÍCULA CANCELADA
120.XXX.XXX-48	VICTOR HUGO DE MIRANDA PINTO	MATRÍCULA CANCELADA
173.XXX.XXX-37	VITORIA KAROLLYNE PAVAO AMBROSIO	MATRÍCULA CANCELADA
156.XXX.XXX-28	YASMIN DE CARVALHO PEREIRA	MATRÍCULA CANCELADA
134.XXX.XXX-09	YZAMARA NUNES DA COSTA	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 18 de julho de 2025